

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 007/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: SIRLEY APARECIDA ARAÚJO DIAS	
VAGA: 01	DECISAO: DEFERIDO
<p>CONTESTAÇÃO:</p> <p>RECURSO CONTRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2017</p> <p>Ref: Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação de Temporária de Professores, publicado no EDITAL Nº 007/2017 – Faculdade de Políticas Públicas</p> <p>Candidata: Sirley Aparecida Araújo Dias Vaga: 01</p> <p>Ilm. º Sr. (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação de corpo docente conforme EDITAL Nº 007/2017 – Faculdade de Políticas Públicas</p> <p>Eu, Sirley Aparecida Araújo Dias, RG MG3 323367, requerente da inscrição para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017 (Campus BH – Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”) regulamentado pelo Edital 007/2017, vaga 01, para as disciplinas Seminário Temático na Linha de Formação Específica I (Gestão Educacional) Seminário Integrador Seminário Temático I apresento recurso junto à Comissão Examinadora da Unidade Acadêmica</p>	

considerando a Classificação divulgada no link abaixo:

<http://intranet.uemg.br/designacao/arquivos/Arq20170223151336.pdf>

O presente recurso contesta aspectos do referido Processo Seletivo Simplificado para a designação de

Professor com o fito de manter a lisura e legalidade no referido processo, para tanto:

1. Compara o Quadro de Classificação apurado pela Comissão de Designação Temporária da UEMG com a documentação enviada;
2. Solicita revisão da Pontuação a mim atribuída conforme Quadro de Classificação apurado pela Comissão de Designação Temporária da UEMG.
3. Solicita revisão da Classificação dos candidatos.

PARECER DA BANCA:

Candidata classificada com 66 pontos. A pontuação difere da obtida pela candidata no edital 006/2017

FAPP pelo fato de haver distinções entre os quadros de avaliação.

Belo Horizonte, 9 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA